



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1232/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 157, § 6º, alínea "a", do Regimento Geral do IFSul;

Considerando, ainda, o Mem. VA-DIRGER/Nº30/2017, da Direção-geral do campus Venâncio Aires, em 15 de maio de 2017,

RESOLVE

- 1) Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE**, do campus Venâncio Aires, com validade até 30/03/2018.

Rafael Froehlich Ramos – responsável
Vanilda Lídia Ferreira de Macedo

- 2) Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 15 de maio de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício